

**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº  
Prefeitura Municipal de Goiânia-Go  
Processo nº 202300006007823  
Emenda nº 663**

*Dep. Antônio Gernide*

**1 – ÓRGÃO:**

|                                                                                       |                                |                                    |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>                                               |                                | <b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20    |             |
| Endereço Eletrônico para Contato e-mail:<br>gabinete@seduc.go.gov.br                  |                                |                                    |             |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova |                                |                                    |             |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                             | <b>TELEFONE:</b><br>74.643-030 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3220.9514 | <b>FAX:</b> |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA      |                                | <b>CPF:</b><br>329.607.192-04      |             |

**2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO**

|                                                                     |                                       |                                              |                       |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ÓRGÃO / MUNICÍPIO:</b> Prefeitura Municipal de Goiânia           |                                       | <b>CNPJ DO MUNICÍPIO:</b> 01.612.092/0001-23 |                       |
| <b>ENDEREÇO:</b> Av. do Cerrado, 999 – Parque Losandes              |                                       |                                              |                       |
| <b>CIDADE:</b> Goiânia - GO                                         | <b>CEP:</b> 74884-092                 | <b>TELEFONE FIXO:</b>                        | <b>CELULAR:</b>       |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Rogério Oliveira da Cruz                |                                       | <b>CPF:</b> 764.428.377-34                   |                       |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua A-20, S N-104 – Bloco 3 Vila dos Alpes         |                                       |                                              | <b>CEP:</b> 74310-210 |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL:</b> smegerpaa@gmail.com |                                       |                                              |                       |
| <b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA</b>                      |                                       |                                              |                       |
| <b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal                               | <b>C/C:</b> 72.209-7<br>Operação: 006 | <b>AGÊNCIA:</b> 2510                         |                       |

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA**

Investimento na aquisição de equipamentos para Escola Municipal Professora D'Alka Leles

**3-1 – GRUPO DE DESPESA:** Investimento

*[Handwritten signature]*

**4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Aquisição de 20 unidades de aparelhos de ar condicionado 22.000BTU's para climatização de salas de aula, 02 unidades de Projetor Data Show para uso em sala de aula, um freezer horizontal para a cozinha, 01 bebedouro de água industrial para uso dos alunos no pátio da escola, 04 caixas de som para uso em aulas e atividades pedagógicas, 01

**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº  
Prefeitura Municipal de Goiânia-Go  
Processo nº 202300006007823  
Emenda nº 663**

2

notebook para uso em sala de aula, 02 purificadores de água e uma Smart TV para compor o sistema de segurança das câmeras de vigilância.

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO**

|                                                     |                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INÍCIO:</b><br><br>APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO | <b>TÉRMINO:</b><br><br>24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

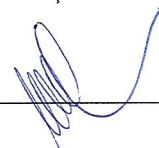
Climatização de salas de aula, Sala de Leitura, de Recursos Multifuncionais, cozinha e Sala dos Servidores, com a instalação de rede elétrica específica. Melhorar o atendimento aos alunos com recursos que tragam inovações nas salas de aula, com recursos como o data show, televisão, caixa de som e computador. Ampliar a quantidade de bebedouros de água, uma vez que o número de alunos aumentou consideravelmente no último ano. Trocar o freezer da cozinha, pois o mesmo está apenas refrigerando, e não congelando.

**7 - JUSTIFICATIVA:**

**De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:**

A climatização das salas de aula, Sala de Recursos Multifuncionais e Sala de servidores, visa proporcionar aos estudantes um ambiente favorável à aprendizagem, aumentando o bem estar, tanto dos alunos quanto dos professores. Quanto à climatização da cozinha, proporcionar às manipuladoras de alimentos melhores condições de trabalho, bem como melhorar as condições de alimentos armazenados na dispensa, evitando perdas e resultando também, na qualidade da merenda servida aos estudantes.

A climatização das salas de aula, Sala de Recursos Multifuncionais e Sala de servidores, visa proporcionar aos estudantes um ambiente favorável à aprendizagem, aumentando o bem estar, tanto dos alunos quanto dos professores. Quanto à climatização da cozinha, proporcionar às manipuladoras de alimentos melhores condições de trabalho, bem como melhorar as condições de alimentos armazenados na dispensa. A troca do freezer é necessária, para armazenar alimentos em temperatura adequada evitando perdas e resultando também, na qualidade da merenda servida aos estudantes. Os recursos de multi-meio-didáticos são importantes, pois nossos alunos não possuem muito relacionamento com os equipamentos que proporcionam aulas mais atrativas, e isso ajudará muito na aprendizagem. Aumentando o número de bebedouros faremos com que nossos alunos fiquem menos tempo aguardando para encherem as garrafas, uma vez que o número de alunos aumentou bastante.



**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº**  
**Prefeitura Municipal de Goiânia-Go**  
**Processo nº 202300006007823**  
**Emenda nº 663**

**8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                    | QUANT. | VALOR (R\$)                 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|
| 1    | Ar Condicionado Split aproximadamente 22.000BTUs                                 | 20     | 77.930,00                   |
| 2    | Projetor Data Show Wi-fi Transmissão de Tela Led 4500 Lumens 250 Polegadas 1080p | 2      | 5.398,00                    |
| 3    | Freezer Horizontal 513L                                                          | 1      | 4.169,00                    |
| 4    | Bebedouro de Água Industrial 100 Litros                                          | 1      | 3.360,00                    |
| 5    | Caixa de Som                                                                     | 4      | 1.745,20                    |
| 6    | Notebook Intel Core i3 4GB 256GB SSD - 15,6                                      | 1      | 3.499,00                    |
| 7    | Purificador de Água                                                              | 2      | 1.299,80                    |
| 8    | Smart TV LED 43                                                                  |        | 2.599,00                    |
|      |                                                                                  |        | <b>TOTAL: R\$100.000,00</b> |

**9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ETAPA</b><br>1ª | Elaboração dos projetos:<br>a- memorial Descritivo;<br>b- memorial de Cálculo;<br>c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento;<br>d- cronograma Físico - Financeiro;<br>e- projeto arquitetônico;<br>f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.);<br>g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel; |
| 2ª                 | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3ª                 | Execução ou aquisição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4ª                 | Prestação de Contas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**10 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| REPASSE SEDUC (R\$)            | MUNICÍPIO (R\$) | TOTAL (R\$)                    |
|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | R\$ XXX         | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)**

| Ano  | Parcela Única (após aprovação) |
|------|--------------------------------|
| 2023 | R\$ 100.000,00 (cem mil reais) |

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)**

**ROGERIO  
CRUZ:7644  
7837734**

Assinado de forma digital por  
ROGERIO CRUZ:76442837734  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipia v5,  
ou=D9461647000195,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=ROGERIO  
CRUZ:76442837734

**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº**  
**Prefeitura Municipal de Goiânia-Go**  
**Processo nº 202300006007823**  
**Emenda nº 663**

|  | 1ª Parcela | 2ª Parcela | 3ª Parcela |
|--|------------|------------|------------|
|  | R\$ XXX    | R\$ XXX    | R\$ XXX    |

**13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**

Goiânia - GO, 19 de julho de 2023.

ROGERIO

CRUZ:764428  
37734

**Rogério Oliveira da Cruz**  
Prefeito Municipal de Goiânia - GO

Assinado de forma digital por  
ROGERIO CRUZ:76442837734  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTIMultipla v5,  
ou=09461647000195, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=ROGERIO  
CRUZ:76442837734  
Dados: 2023.07.18 14:17:01 -03'00'

**14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 28 de julho de 2023.

**Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação